

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 334/91

INTERESSADA: ELIANA HANAE YOJO

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Geografia" - IMES da São Caetano do Sul.

RELATOR: CONS. ROBERTO MOREIRA

PARECER CEE Nº 865/91

CETG "D" APROVADO EM 03/07/91

COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção do Instituto municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica ELIANA HANAE YOJO para lecionar , a partir de março do corrente ano, a disciplina " Geografia", vinculada ao Departamento de Ciências Sociais e Comunicação, no Curso de Ciências Econômicas.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET na 293/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de ELIANA HANAE YOJO para lecionar a disciplina "Geografia" no Instituto municipal de Ensino superior de São Caetano do Sul.

São Paulo, 18 de junho de 1991

**a) CONSº ROBERTO MOREIRA**

**Relator**

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adoba, como seu Parece o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Ubiratan D'Ambrósio, Nicolau Tortamano e Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03.07.91

**a) Consa. *Elmara Lúcia de Oliveira Bonini***  
***Presidente***